



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**RESOLUÇÃO N.º 58/2025.**  
(De autoria do Vereador José Vanil de Abreu).

**Concede Diploma de Honra ao Mérito a 5A  
Direções Hidráulicas, em razão de relevantes  
serviços prestados à comunidade.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º** Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **5A Direções Hidráulicas**, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de julho de 2025.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA (DC)**  
*Presidente*